



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do vereador e 2º Secretário Pedro Corrêa Lima - PTB

REQUERIMENTO: Nº23/2015

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

ASSUNTO: Solicita ao Poder Executivo Municipal alteração da lei nº17. 343/2009 para incluir no Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS os servidores contratados pelo município e os exercentes de cargos em comissão.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Srº. Prefeito Municipal de Marabá, a seguinte INDICAÇÃO:

- **Que seja alterada a lei nº17. 343/2009 para incluir no Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal – PAS os servidores contratados pelo município e os exercentes de cargos em comissão.**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº17.343, de 16 de Junho de 2009, cria o Programa de Alimentação do Servidor Publico Municipal (PAS); que outorga o pagamento do **vale-alimentação**, efetuado mensalmente ao servidor, mediante inclusão no seu contracheque.

Nesse sentido, **solicitamos que seja concedido novamente o Vale-Alimentação também para todos os servidores contratados pela Prefeitura Municipal de Marabá, bem como os servidores que exercem cargos em comissão.**

Vale lembrar que no ato do corte do vale-alimentação dos contratados, o Prefeito João Salame Neto compareceu a esta Casa Legislativa e se comprometeu em tribuna a retornar o referido benefício o quanto antes ou até que a receita do município se regularizasse. Há algum tempo nota-se que já há dinheiro em caixa para tal fim e após praticamente três anos não houve quaisquer tipo de manifestação por parte do Poder Executivo Municipal para sanar esse empasse.

Em virtude disso solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta matéria legislativa. Bem como solicitamos as devidas providencias por parte da gestão Municipal.

Sala das sessões, 26 de Maio de 2015.

Pedro Corrêa Lima
Vereador – PTB
2º Secretário - CMM